



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 15 de Junho de 2026, Edição -1092



SUMÁRIO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA - GESTALPREV	1
PODER EXECUTIVO	11
PORTARIAS	11
ATOS OFICIAIS	13
PROCESSO SELETIVO	13

Diário Oficial do Município criado através da Lei Municipal 1.337, de 20 de outubro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 15 de Junho de 2026, Edição -1092



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – GESTALPREV

CNPJ 15.631.031/0001-18
RUA NATALE PAZIN, 684 – CENTRO
FONE (17)99745.4343
email: secretaria@gestalprev.sp.gov.br
CEP: 15.560-000 – PONTES GESTAL – SP

PORTARIA N.º 19, de 15 de junho de 2026.

Institui a Comissão Eleitoral para condução do processo de eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselhos Deliberativo, Fiscal do GESTALPREV – Fundo de Previdência Municipal de Cardoso, para o mandato de 2026 a 2030

DANIELLE DE FREITAS AYRES, Diretora Executiva do **GESTALPREV – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 74, 76 e 78 da Lei Complementar n.º. 102, de 20 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do processo eleitoral, visando a transparência e lisura na realização do pleito,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral, a fim de organizar a realização das eleições dos representantes dos servidores na composição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do GESTALPREV, nomeando os membros abaixo relacionados:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 15 de Junho de 2026, Edição -1092



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – GESTALPREV

CNPJ 15.631.031/0001-18

RUA NATALE PAZIN, 684 – CENTRO

FONE (17)99745.4343

email: secretaria@gestalprev.sp.gov.br

CEP: 15.560-000 – PONTES GESTAL – SP

I – DENICE PAULON FERNANDES– Presidente da Comissão

II - LUCIELLI RIBEIRO GODOI PINTO – Membro

III - JOSÉ PABLO TONOI VIEIRA - Membro

Art. 2º - Compete a Comissão Eleitoral:

I – Elaborar as normas regulamentares relativas às eleições do GESTALPREV, elaborando o edital da eleição, seu cronograma, as datas da eleição, os locais de votação e o modelo da cédula eleitoral;

II – Promover a inscrição de candidatos e a respectiva homologação;

III – Promover a divulgação das candidaturas e dos locais de votação;

IV – Realizar as eleições, com a coleta dos votos, a apuração e declaração dos vencedores;

V – Julgar as impugnações e recursos relativos ao processo eleitoral;

VI – Dar publicidade em todos os atos praticados durante o processo eleitoral;

VII – Decidir sobre as questões omissas que eventualmente possam ocorrer durante o processo eleitoral;

Parágrafo único - As publicações a que se refere este artigo serão realizadas no Diário Oficial do Município de Pontes Gestal, bem como mediante afixação no quadro de avisos de cada repartição pública.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 15 de Junho de 2026, Edição -1092



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – GESTALPREV

CNPJ 15.631.031/0001-18
RUA NATALE PAZIN, 684 – CENTRO
FONE (17)99745.4343
email: secretaria@gestalprev.sp.gov.br
CEP: 15.560-000 – PONTES GESTAL – SP

Art. 3º. – Os serviços prestados nas eleições do GESTALPREV, pelos membros da Comissão Eleitoral, serão considerados relevantes ao interesse público e não serão remunerados nem implicarão de gratificação a qualquer título.

Art. 4º. – Declarado o resultado da eleição, cessa-se a competência da Comissão Eleitoral, que remeterá relatório final ao GESTALPREV para que homologue o resultado e determine a sua publicação.

Art. 5º. – Publicado o resultado das eleições, será expedido Ato Administrativo com a nomeação dos eleitos e seus respectivos suplentes.

Art. 6º. – A posse dos eleitos se dará em sessão a ser realizada na sede do GESTALPREV ou em local previamente definido, ocasião em que os empossados assinarão o Termo de Posse e farão declaração de bem exercer os cargos para os quais foram eleitos.

Art. 7º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontes Gestal, 15 de junho de 2026

Danielle de Freitas Ayres
Diretora Executiva GestalPrev
OAB/SP. 183.829

DANIELLE DE FREITAS AYRES
Diretora Executiva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 15 de Junho de 2026, Edição -1092



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – GESTALPREV

CNPJ 15.631.031/0001-18

RUA NATALE PAZIN, 684 – CENTRO

FONE (17) 99745.4343

email: secretaria@gestalprev.sp.gov.br

CEP: 15.560-000 – PONTES GESTAL – SP

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/2026 ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO GESTALPREV

O Presidente da Comissão Eleitoral do Fundo de Previdência Municipal de Pontes Gestal – GESTALPREV, designado pela Portaria nº 19/2026, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 102, de 20 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 108, de 10 de abril de 2026, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, que regula o processo de eleição para o provimento dos cargos eletivos da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do GESTALPREV, observadas as condições a seguir estabelecidas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital disciplina o processo eleitoral destinado à escolha dos representantes eleitos por voto direto e secreto para integrar a Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal do GESTALPREV, na forma da Lei Complementar Municipal nº 102/2024.

1.2. Serão providos por eleição direta os seguintes cargos e vagas:

- a) **Diretoria Executiva – Diretor Executivo: 01 (uma) vaga;**
- b) **Diretor Administrativo e Financeiro: 01 (uma) vaga;**
- c) **Conselho Deliberativo – representante dos servidores ativos (art. 74, III, da LC 102/2024): 01 (uma) vaga;**
- d) **Conselho Deliberativo – representante dos servidores inativos (art. 74, IV, da LC 102/2024): 01 (uma) vaga;**
- e) **Conselho Fiscal – representante dos servidores ativos (art. 76, III, da LC 102/2024): 01 (uma) vaga.**

1.2.1. As demais vagas do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal são preenchidas por indicação do Chefe do Poder Executivo e do Poder Legislativo, nos termos dos arts. 74 e 76 da LC 102/2024, não sendo objeto deste processo eleitoral. O Comitê de Investimentos, criado pela LC 108/2026 (art. 73, IV, e arts. 83-A e 83-B da LC 102/2024), tem seus membros indicados pelo Poder Executivo, não integrando, igualmente, este processo eleitoral.

sl



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 15 de Junho de 2026, Edição -1092



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – GESTALPREV

CNPJ 15.631.031/0001-18

RUA NATALE PAZIN, 684 – CENTRO

FONE (17) 99745.4343

email: secretaria@gestalprev.sp.gov.br

CEP: 15.560-000 – PONTES GESTAL – SP

- 1.3. Para cada vaga eletiva será também eleito o respectivo suplente, na forma da lei, considerando-se eleito titular o candidato mais votado e suplente o segundo colocado para a mesma representação.
- 1.4. O mandato dos eleitos será de 04 (quatro) anos, admitida uma única recondução para o mandato subsequente, nos termos dos arts. 74, §4º, 76, §3º, e 78, §1º, da LC 102/2024.
- 1.5. Todas as publicações e divulgações relativas a este processo eleitoral serão afixadas na sede do GESTALPREV e disponibilizadas nos meios oficiais de comunicação do Município.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1. Dos candidatos à **Diretoria Executiva** (Diretor Executivo e Diretor Administrativo e Financeiro), nos termos do art. 78, §§ 1º e 3º, da LC 102/2024, com a redação dada pela LC 108/2026:

- a) ser segurado da ativa, ocupante de cargo efetivo vinculado ao GESTALPREV;
- b) possuir nível superior;
- c) possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;
- d) possuir certificação e habilitação comprovadas, de dirigente e de investimentos, nos termos definidos em parâmetros gerais editados pelo Ministério da Previdência Social;
- e) não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990, observados os critérios e prazos da referida Lei.

2.2. Dos candidatos ao **Conselho Deliberativo**, nos termos do art. 74, V (com a redação dada pela LC 108/2026) e §10, da LC 102/2024:

- a) ser contribuinte ou beneficiário do GESTALPREV, observada a representação a que concorre (servidor efetivo ativo, para a vaga do art. 74, III; aposentado, para a vaga do art. 74, IV);
- b) possuir formação de nível superior em qualquer área de conhecimento;
- c) possuir, no mínimo, 02 (dois) anos de efetivo exercício no serviço público municipal;
- d) atender aos requisitos de elegibilidade e idoneidade moral previstos no art. 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022, ou norma que vier a substituí-la;
- e) possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos dos parâmetros gerais editados pelo Ministério da Previdência Social.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 15 de Junho de 2026, Edição -1092



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – GESTALPREV

CNPJ 15.631.031/0001-18

RUA NATALE PAZIN, 684 – CENTRO

FONE (17) 99745.4343

email: secretaria@gestalprev.sp.gov.br

CEP: 15.560-000 – PONTES GESTAL – SP

2.3. Dos candidatos ao **Conselho Fiscal**, nos termos do art. 76, IV (com a redação dada pela LC 108/2026) e §11, da LC 102/2024:

- a) ser servidor ativo, contribuinte do GESTALPREV;
- b) possuir formação de nível superior em qualquer área de conhecimento;
- c) possuir, no mínimo, 02 (dois) anos de efetivo exercício no serviço público municipal;
- d) atender aos requisitos de elegibilidade e idoneidade moral previstos no art. 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022, ou norma que vier a substituí-la;
- e) possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos dos parâmetros gerais editados pelo Ministério da Previdência Social.

2.4. É vedada a acumulação de cargos nos órgãos colegiados da estrutura administrativa do GESTALPREV, ainda que indicados para órgãos diferentes, nos termos do art. 86 da LC 102/2024.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas no período de **16 de junho a 26 de junho de 2026**, no horário das 08 hs às 11:30 horas e das 13:00 hs às 17:00 horas, na sede do GESTALPREV, situada na Rua Natale Pazin, nº 684, Pontes Gestal/SP.

3.2. **No ato da inscrição, o candidato deverá indicar de forma expressa o cargo e a representação a que concorre, bem como apresentar a documentação comprobatória do preenchimento dos requisitos previstos no item 2 deste Edital.**

3.3. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Lei Complementar Municipal nº 102/2024.

3.4. Não serão admitidas inscrições fora do prazo, condicionais ou que não atendam aos requisitos legais e editalícios, ou seja, as **certificações devem ser apresentadas no momento da inscrição.**

4. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, DA LISTA PRELIMINAR E DA IMPUGNAÇÃO

4.1. A Comissão Eleitoral procederá à análise das inscrições e publicará a lista preliminar dos candidatos inscritos em **29 de junho de 2026**.

4.2. O prazo para impugnação das candidaturas será o dia **30 de junho de 2026**, mediante requerimento fundamentado dirigido à Comissão Eleitoral.

4.3. Após eventuais impugnações, a lista oficial e definitiva dos candidatos habilitados será divulgada em **01 de julho de 2026**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 15 de Junho de 2026, Edição -1092



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – GESTALPREV

CNPJ 15.631.031/0001-18

RUA NATALE PAZIN, 684 – CENTRO

FONE (17) 99745.4343

email: secretaria@gestalprev.sp.gov.br

CEP: 15.560-000 – PONTES GESTAL – SP

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

- 5.1. A campanha eleitoral será realizada nos dias **06 e 07 de julho de 2026**, vedada a propaganda que importe abuso de poder, ofensa a candidatos ou utilização indevida de bens e recursos públicos.

6. DA VOTAÇÃO

- 6.1. A votação ocorrerá no dia **08 de julho de 2026**, no horário das **08 horas às 18:00 horas**, na sede do GESTALPREV, por voto direto e secreto.
- 6.2. Estão aptos a votar, observada a representação de cada cargo:
- a) os segurados ativos vinculados ao GESTALPREV, para os cargos da Diretoria Executiva, para a vaga de representante dos servidores ativos no Conselho Deliberativo e para a vaga do Conselho Fiscal;
 - b) os segurados inativos (aposentados), para a vaga de representante dos servidores inativos no Conselho Deliberativo.
- 6.3. O eleitor votará em apenas 01 (um) candidato para cada cargo ou representação em disputa para os quais esteja apto, observado o disposto no item 6.2.
- 6.4. A identificação do eleitor far-se-á mediante documento oficial, sendo a votação registrada em lista de presença própria.

7. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

- 7.1. Encerrada a votação, a Mesa Escrutinadora procederá à apuração dos votos em **08 de julho de 2026**, e publicará, na mesma data, o resultado preliminar da eleição.
- 7.2. A apuração observará a ordem dos cargos definida pela Comissão Eleitoral, considerando-se eleito titular o candidato mais votado em cada representação e suplente o segundo colocado.
- 7.3. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de contribuição ao GESTALPREV e, persistindo o empate, o de maior idade.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar encerra-se em **13 de julho de 2026**, mediante requerimento fundamentado dirigido à Comissão Eleitoral.
- 8.2. A Comissão Eleitoral analisará e julgará os recursos em **14 de julho de 2026**.
- 8.3. Julgados os recursos, a declaração e a homologação do resultado final ocorrerão em **15 de julho de 2026**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 15 de Junho de 2026, Edição -1092



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – GESTALPREV

CNPJ 15.631.031/0001-18
RUA NATALE PAZIN, 684 – CENTRO
FONE (17) 99745.4343
email: secretaria@gestalprev.sp.gov.br
CEP: 15.560-000 – PONTES GESTAL – SP

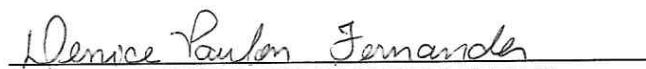
9. DA POSSE

- 9.1. Os candidatos eleitos tomarão posse em **17 de julho de 2026**, mediante a lavratura do respectivo Termo de Posse, nos termos dos arts. 74, §6º, 76, §5º, e 78, §5º, da LC 102/2024.
- 9.2. A posse fica condicionada à comprovação do preenchimento dos requisitos legais exigidos para o cargo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observada a Lei Complementar Municipal nº 102/2024 e a legislação aplicável.
- 10.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pontes Gestal/SP, 15 de junho de 2026.


DENICE PAULON FERNANDES
Presidente da Comissão Eleitoral
GESTALPREV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 15 de Junho de 2026, Edição -1092



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE PONTES GESTAL – GESTALPREV**

CNPJ 15.631.031/0001-18
RUA NATALE PAZIN, 684 – CENTRO
FONE (17) 99745.4343
email: secretaria@gestalprev.sp.gov.br
CEP: 15.560-000 – PONTES GESTAL – SP

ANEXO I – CRONOGRAMA ELEITORAL

DATA	EVENTO
15/06/2026	Publicação do Edital de Eleição
16/06 a 26/06/2026	Período de inscrição dos candidatos
29/06/2026	Análise das inscrições e publicação da lista preliminar dos inscritos
30/06/2026	Prazo para impugnação das candidaturas
01/07/2026	Divulgação oficial da lista definitiva dos candidatos
06 e 07/07/2026	Campanha eleitoral
08/07/2026	Votação
08/07/2026	Apuração dos votos e publicação do resultado preliminar
até 13/07/2026	Prazo para interposição de recursos
14/07/2026	Análise e julgamento dos recursos
15/07/2026	Declaração e homologação do resultado final
17/07/2026	Posse dos eleitos

NP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 15 de Junho de 2026, Edição -1092



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – GESTALPREV

CNPJ 15.631.031/0001-18

RUA NATALE PAZIN, 684 – CENTRO

FONE (17) 99745.4343

email: secretaria@gestalprev.sp.gov.br

CEP: 15.560-000 – PONTES GESTAL – SP

ANEXO II – EDITAL DE ELEIÇÃO

DECLARAÇÃO:

Eu, (nome completo), (profissão), portador da identidade nº, CPF nº....., residente e domiciliado em (endereço completo com CEP), designado para exercer a função de (especificar a função de que trata o caput do art. 1º desta Portaria) junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de (especificar a unidade da Federação), declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990.

Pontes Gestal, ____ de _____ de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 15 de Junho de 2026, Edição -1092



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

PORTARIA N.º 4.070 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

“Institui a Comissão Municipal de Avaliação de Beneficiários das Unidades Habitacionais do Projeto “Minha Casa Minha Vida – FNHIS SUB 50”, conforme o Termo de Compromisso n.º 987266/2025/MCIDADES/CAIXA, e dá outras providências.”

MARCEL DIAS LEITE Prefeito do Município de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Termo de Compromisso n.º 987266/2025 /MCIDADES/CAIXA, firmado entre o Município de Pontes Gestal/SP e o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal;

Considerando a execução do Projeto Habitacional “**Minha Casa Minha Vida – FNHIS Sub 50**” (**Faixa 1**) e a necessidade de selecionar as famílias beneficiárias das unidades habitacionais com critérios claros e transparentes;

Considerando a importância da atuação de uma comissão técnica para a análise e avaliação dos cadastros das famílias interessadas;

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação de Beneficiários do Projeto “Minha Casa Minha Vida – FNHIS SUB 50”, responsável pela análise da documentação e validação dos critérios de elegibilidade dos candidatos às unidades habitacionais previstas no Termo de Compromisso n.º 987266 /2025/MCIDADES/CAIXA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Silvia Renata Cavalini Azeredo Lemos – Representante da Secretaria de Assistência e Promoção Social.

Solange Aparecida Fernandes – Representante do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Rua Maria Pontes Gestal n.º 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 15 de Junho de 2026, Edição -1092



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

Ataide Messias de Souza – Representante do Departamento de Habitação.

Vanessa Lopes de Oliveira – Representante do Departamento de Engenharia e Obras.

Sandra Aparecida de Oliveira – Representante da sociedade civil.

Art.3º Compete à Comissão:

I. Definir e conduzir o processo de seleção das famílias beneficiárias, observando os limites de renda, critérios de priorização e vedações estipulados na Portaria MCID Nº 1.416/2023 e suas atualizações;

II. Avaliar os cadastros e documentos apresentados pelas famílias candidatas;

III. Verificar o cumprimento dos critérios de elegibilidade definidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida e legislações correlatas;

IV. Emitir parecer técnico sobre a habilitação dos beneficiários;

V. Apresentar relatório final contendo a lista de beneficiários habilitados e inabilitados, com as devidas justificativas.

Art.4º A Comissão poderá, sempre que necessário, solicitar apoio técnico de outros setores da Administração Municipal e promover diligências para esclarecimento de informações.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal-SP, 15 de junho de 2026.

MARCEL DIAS
LEITE:411154
83854
MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por MARCEL DIAS
LEITE:41115483854
Dados: 2026.06.15
14:47:59 -03'00'

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pontes Gestal (SP). Arquivada em pasta própria na data supra.

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



Processo Seletivo - Prefeitura Municipal de Pontes Gestal - Edital 01.2026 Classificação Geral Definitiva - Nível Superior - Publicada em 15/06/2026 DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"							
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOCAIS DE ESTÁGIO	DATA DE INSCRIÇÃO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	STELA SILVA DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	SP - PONTES GESTAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL	28/04/2026 16:07:03	3	4	7
1	ARTHUR DANIEL CANIATO	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	SP - PONTES GESTAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL	27/04/2026 19:43:23	3	3	6
1	DANIEL ALESSANDRO ALVES FRANCISCO	ENFERMAGEM	SP - PONTES GESTAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL	27/04/2026 22:37:16	4	5	9
1	RENATA DE OLIVEIRA PINTO CARRILHO	PEDAGOGIA	SP - PONTES GESTAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL	11/05/2026 21:54:55	5	4	9
2	LUANA DIAS DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	SP - PONTES GESTAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL	29/04/2026 10:31:21	5	4	9
3	LORRANE DIAS DE OLIVEIRA ARAÚJO	PEDAGOGIA	SP - PONTES GESTAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL	11/05/2026 09:12:50	3	5	8
4	CASSANDRA DE SOUZA SANTOS VIEIRA	PEDAGOGIA	SP - PONTES GESTAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL	05/05/2026 10:40:17	2	5	7
5	MARIA CLARA OTERO BERNARDO	PEDAGOGIA	SP - PONTES GESTAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL	28/04/2026 14:07:47	2	4	6
6	ANA JULHIA BRAGA DA SILVA TEIXEIRA	PEDAGOGIA	SP - PONTES GESTAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL	11/05/2026 17:39:26	2	4	6
7	ALINE MARANGONI	PEDAGOGIA	SP - PONTES GESTAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL	28/04/2026 09:39:35	2	3	5